



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 05/07 – D.O. 03.05.07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, Relator; **Heihatiro Roberto Kanashiro**, **Fabiano Prates** e **Maria da Glória Carmo Carvalho**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações relacionadas ao Desenvolvimento Sustentável para os Municípios que compõem a Baixada Cuiabana.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Presidente - as) Dep. Sérgio Ricardo